



CARTA JOVEM 2024

UM COMPROMISSO PARA MAIS E MELHORES POLÍTICAS DE JUVENTUDE



Federação Nacional das
Associações Juvenis

INDÍCE

EDITORIAL	3
POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE/ASSOCIATIVISMO	5
EMPREGO JOVEM, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	8
HABITAÇÃO E EMANCIPAÇÃO JOVEM	10
IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E IGUALDADE DE GÉNERO	11
CULTURA E LAZER	12
SAÚDE E BEM-ESTAR	13
AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MOBILIDADE	14





CARTA JOVEM FNAJ

UM COMPROMISSO PARA MAIS E MELHORES POLÍTICAS DE JUVENTUDE

Às candidatas e aos Candidatos a Deputados às Eleições Legislativas de 2024,

A FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis, estrutura representativa do movimento Associativo Juvenil de base local e regional, em Portugal, compreendendo este mais de 1000 Associações Juvenis distribuídas por todos os distritos do país e das regiões autónomas, assim como as Federações Regionais e Distritais de Associações Juvenis, tem realizado Encontros, Fóruns, Jornadas de Juventude e momentos de auscultação direta ao movimento associativo juvenil. Assim, estes momentos têm tido como objetivo recolher um **conjunto de propostas na área do Associativismo e da Juventude, refletindo as principais preocupações e aspirações das novas gerações** para a década 2030.

A juventude portuguesa tem vindo a reclamar por um compromisso entre gerações, assente na solidariedade, na responsabilidade e na justiça, com vista ao crescimento harmonioso das comunidades.

Estas propostas incidem numa multiplicidade de áreas que afetam a vida das pessoas jovens, particularmente no que respeita a políticas de juventude, mas também a medidas concretas que afetam a juventude como um todo, nomeadamente no que toca à educação, à habitação, ao emprego, à saúde, à cultura, entre outras.

A FNAJ é a porta-voz de uma geração angustiada com o seu presente e futuro, com empregos precários, baixos salários e cada vez mais incapaz de se emancipar. Assim, a juventude exige respostas urgentes aos poderes políticos, para que os e as jovens possam ambicionar ter um futuro e emancipação condignos.

Assim, **apresentamos as propostas do movimento associativo juvenil esperando que as mesmas sejam tidas em conta nos respectivos programas eleitorais das forças partidárias candidatas**, afirmando-se como uma força política comprometida com as causas e ambições das jovens e dos jovens portugueses, o futuro do país.

Marco Santos
Presidente da Direção





**UM COMPROMISSO
NACIONAL PARA
A JUVENTUDE E
ASSOCIATIVISMO**



1.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE/ ASSOCIATIVISMO

No atual contexto de crise socioeconómica, no qual as novas gerações surgem como um dos setores da sociedade mais afetado, as Políticas Públicas de Juventude devem ser consideradas um **eixo central da globalidade da ação governativa**.

REIVINDICAÇÕES

- Reforçar o **apoio técnico e financeiro aos mecanismos que promovam a iniciativa e emancipação cívica dos/as jovens**, de que é exemplo sublimado o Associativismo Juvenil. Nesse sentido, deverá ser dado um sinal claro de investimento na capacidade criativa, empreendedora e transformadora dos/as jovens, através do **reforço dos programas de apoio para o associativismo juvenil**, em especial o PAJ - Programa de Apoio Juvenil e o PAI- Programa de Apoio Infraestrutural **(com atualizações anuais à taxa de inflação, não estando dependente da instabilidade das verbas provenientes dos Jogos da Santa Casa)**.

Este (co)financiamento público tem um importante impacto na dinamização social das comunidades, promovendo sinergias com outras entidades e tendo um efeito económico multiplicador do investimento público.

- **Determinação de isenções e benefícios fiscais para as associações juvenis** – tal como a devolução

do IVA em sede de investimentos em infraestruturas e equipamentos (já aplicados a estruturas do Terceiro Setor como as IPSS e Bandas de Música).

- **Definir a idade jovem até aos 35 anos** - num contexto em que a emancipação ocorre cada vez mais tarde, tendo no acesso à habitação, na taxa de desemprego e de natalidade os seus maiores indicadores, faz sentido garantir o acesso a todos os programas, medidas e leis a jovens até aos 35 anos, tal como já acontece com alguns programas nacionais e internacionais.

A **Lei do Associativismo Jovem** deve refletir esta nova realidade e **alargar até aos 35 anos a idade limite**, quer para os **80% de jovens na direção e associados/as**, quer para o **cargo de Presidente da Direção**.

- **Revisão e atualização da legislação e conceito de voluntariado** em Portugal, com referência ao **voluntariado por menores de idade e de dirigentes associativos**, garantindo o seu acesso a direitos como a formação, seguro, reembolso de despesas e certificação das competências adquiridas.

- **Direito de voto aos 16 anos** em simultâneo com uma real e efetiva literacia política em contexto escolar. Ter 16 anos já permite legalmente pagar impostos, descontar para a segurança social, decidir sobre a interrupção voluntária da gravidez, da mudança da menção do sexo e do nome próprio, pelo que é incongruente os/as jovens aos 16 anos não poderem ter também uma palavra a dizer sobre a escolha dos governantes que irão definir sobre as políticas fiscais e sociais que os afetam.

- Criação do **Estatuto do Trabalhador - Dirigente Jovem** que vise agilizar e flexibilizar a vida profissional destes/as jovens dirigentes, permitindo



que disponham de maior tempo no seu quotidiano para as questões da participação e gestão associativa, bem como incentivar à continuidade no dirigismo juvenil, mesmo após a entrada no mercado do trabalho.

- **Valorização do associativismo, da educação não formal e do voluntariado** através da implementação nas escolas de um requisito mínimo de horas de voluntariado em instituições da sociedade civil e associações.

- **Ponderação positiva de territórios de baixa densidade de jovens** em programas de apoio à juventude, majorando as associações das comunidades drasticamente afetadas pela demografia e valorizando a igualdade de oportunidades que estas assumem.

- Implementação de uma **real e efetiva co-gestão** no Instituto Português do Desporto e da Juventude, entre o seu conselho diretivo e as duas organizações nacionais representativas dos/as jovens e das suas associações, a FNAJ e o CNJ – Conselho Nacional de Juventude.

- **Reconhecimento da Rede de Municípios Amigos da Juventude da FNAJ** enquanto plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem, bem como a conceção, implementação e avaliação de políticas locais de juventude estruturantes e sustentáveis.

- **Preservação da relevância das associações juvenis e estudantis** na distribuição dos fundos para a Juventude, face às associações não juvenis e de carácter juvenil.

- **Regulamentação do associativismo estudantil** no ensino secundário e profissional, tendo em vista a legalização destas estruturas.

- Retomar a realização do **Orçamento Participativo Jovem nacional**, cuja última edição teve lugar em 2019. Apesar de muitos municípios já disporem deste instrumento (nem sempre apenas destinados à juventude ou com uma dotação específica para a mesma), a verdade é que muitos outros não possuem este mecanismo. Assim, o OPJ Portugal permitiria garantir que todos os/as jovens portugueses teriam, pelo menos, um espaço para propor e decidir onde aplicar os dinheiros públicos.

- Aplicar um **Simplex Jovem** para um melhor serviço público para a Juventude, através da criação de uma **estratégia nacional com vista a reforçar a relação da juventude com o Estado** e a mitigar as barreiras à participação jovem. Reforço de instrumentos de informação e partilha de oportunidades, **redução da burocracia na constituição de associações de jovens e clarificação da isenção de taxas na sua constituição**, bem como a simplificação da linguagem jurídica e formal e ao acesso dos/das jovens aos seus direitos consagrados no Artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa.

- Criação de uma **Secretaria de Estado para a Juventude com tutela própria para as políticas de juventude**, separando o Desporto e a Juventude. A definição de uma rubrica no Orçamento de Estado dedicada em exclusivo à juventude permitirá assumir as políticas para o setor como uma prioridade na ação governativa.

- Introdução de **Quotas Jovens** nas listas candidatas às eleições legislativas e autárquicas, garantindo a presença de **pelo menos 25% de jovens (com idade não superior aos 35 anos)** nestas mesmas listas,



seguindo as mesmas regras processuais da Lei da Paridade em vigor (ex: não podem ser colocados mais de três candidatos com idade superior a 35 anos, consecutivamente, na ordenação da lista).

- Criação do **Portal de Informação Jovem**, um website que incorpore todo o tipo de informações, processos e oportunidades para os jovens em Portugal e que lhes permita encontrar respostas a todos os possíveis assuntos relacionados com a juventude (ex: como fazer uma candidatura a bolsa de estudo no ensino superior, preencher o IRS pela primeira vez, abrir atividade nas Finanças, fazer Erasmus ou voluntariado fora do país, entre tantos outros assuntos de interesse a esta faixa etária).

- **Reconhecimento e valorização profissional de Técnico/a de juventude**, enquadrado com o Processo de Bonna, promovendo uma análise e reavaliação dos níveis de qualificação associados aos técnicos e técnicas de juventude.



2.

EMPREGO JOVEM, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Esta deve ser uma das prioridades para o novo ciclo legislativo, promover a concretização do direito a um emprego digno e inclusivo, permitindo um mais rápido e melhor acesso ao primeiro emprego, proporcionando a emancipação, a criação da autonomia dos/as jovens e a retenção de talento.

REIVINDICAÇÕES

- **Estabelecer um regime de isenção automática para os Membros dos Órgãos Estatutários de associações sem fins lucrativos**, sem necessidade de prova da inexistência de remuneração (eliminando a burocracia e simplificando o processo do regime de prova do contrário).

- **Políticas de captação e retenção de talento jovem** em Portugal, nomeadamente através do aumento progressivo do salário mínimo e médio nacional, reforço e alargamento dos **benefícios fiscais do IRS Jovem até aos 35 anos, redução do IRS nos primeiros seis escalões, garantia de proteção social aos Bolseiros de Investigação**, dando condições para que jovens qualificados façam vida e carreira em Portugal, através de uma maior liquidez nos seus rendimentos.

- **Alargar o IRS Jovem** a todas as pessoas jovens portuguesas que concluam o Nível 3 do Quadro Nacional de Qualificações, uma vez que atualmente só é possível aqueles que possuam o nível 4.

- Garantir o acesso a oportunidades de experiência laboral, o **reconhecimento das experiências adquiridas em contexto associativo** e a valorização das mesmas no mercado de trabalho e Ensino Superior, incorporando uma fórmula na média de cálculo no acesso ao Ensino Superior com majoração em caso de participação comprovada no movimento associativo e atividades voluntariado.

- Promover a **literacia financeira** da população infanto-juvenil, em contexto escolar, preparando-os para a entrada no mercado de trabalho e nas futuras obrigações fiscais e contabilísticas.

- **Bolsas Jovem e apoios sociais a trabalhadoras e trabalhadores-estudantes**, assegurando que o vínculo laboral não impeça o acesso a apoios sociais, nomeadamente bolsas de estudo.

- **Aumento dos valores da dedução em sede de IRS das despesas de formação e educação**, até ao limite de 1 500 €, em vez dos 800 € atualmente em vigor.

- Criação de um **Balcão de Aconselhamento Profissional e Fiscal Especializado** para os/as jovens portugueses, a funcionar digitalmente, onde possam sugerir ofertas profissionais e formativas, efetuar procura ativa de emprego, clarificar as linhas de financiamento existentes para a criação do próprio emprego e empreendedorismo, bem como simplificar todos os processos burocráticos inerentes à atividade profissional de cada jovem, como Autoridade Tributária, Segurança Social, entre outros.

- **Aumento da capacidade de oferta da rede de apoio público às creches, bem como garantir o acesso universal e gratuito a creches e pré-escolar** com aumento do número de vagas disponível.



- **Combater a precariedade no emprego jovem**, um dos grupos mais afetados, nomeadamente na proliferação de contratos precários, fiscalização de falsos recibos verdes e estágios não remunerados.

- Criar um **Programa de Empreendedorismo e Inovação para as organizações de juventude**, micro e pequenas empresas, bem como apoio a projetos individuais de jovens empreendedores/as.

- Aumentar os **incentivos à contratação jovem** (nomeadamente de estagiários/as) por parte das empresas e organizações, premiando todas aquelas que criem vínculos permanentes com jovens portugueses/as.

- Aumentar os fundos públicos destinados a aumentar o emprego jovem e estabelecer **quotas de contratação jovem na administração pública**.

- Financiamento e incentivos para **start-ups jovens em zonas rurais**.

- Valorizar o **trabalho e a carreira dos agentes educativos**, com aposta num ensino mais dinâmico e que valorize as competências adquiridas em contexto de educação não formal.

- Criar um **subsídio de desemprego para jovens** que terminam os seus estágios profissionais, sem a possibilidade de renovarem os seus vínculos.



3.

HABITAÇÃO E EMANCIPAÇÃO JOVEM

Os/as jovens são um dos grupos mais afetados pela crise da habitação e que vê a sua emancipação hipotecada, bem como o direito a constituir família. Urge assim garantir condições de emancipação a esta faixa etária tão decisiva para o futuro do país.

REIVINDICAÇÕES

- **Reforçar o programa Porta 65** – que continua a ter uma dotação orçamental bastante abaixo da procura efetiva e com fórmulas de atribuição de apoio desajustadas da realidade de certas cidades. O governo deve apostar e incentivar programas que promovam estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos/as, em família ou em coabitação jovem.

- Potenciar a autodeterminação e a **emancipação condigna da juventude**, através da criação de um instrumento de política fiscal de discriminação positiva que incentive o arrendamento jovem, com vantagens para os/as proprietários/as.

- Incentivar a **aquisição do primeiro imóvel por jovens até 35 anos**, através da redução ou isenção de taxas, licenças e impostos municipais e nacionais e criação de um mecanismo de quotas destinadas a jovens em novas habitações construídas, com valores acessíveis.

- **Isenção de impostos** no momento de aquisição da primeira habitação por pessoas jovens e discriminação positiva no acesso ao crédito à habitação,

nomeadamente na **garantia pública na compra da primeira casa, eliminando a entrada atualmente exigida, em valores até 280.000€.**

- **Isenção de IMT e Isenção de Imposto do selo** para pessoas jovens na compra da primeira casa.

- **Aumentar o parque habitacional público**, com reforço da construção de imóveis para habitação e apoios para a reabilitação e realocação de imóveis para habitação - destinando uma parte desta oferta às populações jovens.

- Construção de **residências estudantis**, nomeadamente em parceria público-privada, permitindo a conversão em alojamento turístico no período de férias, de modo a gerar rendimentos adicionais, incentivar o investimento e baixar os custos finais para os/as estudantes.

- **Combater a especulação imobiliária** em zonas urbanas através do investimento no Parque Habitacional Público, por via dos municípios, com foco para a reabilitação de edifícios devolutos, com quotas específicas para famílias jovens.

- Apoiar e **incentivar parcerias com Autarquias**, tendo em vista a fixação de jovens no seu território, em especial no interior do país, através da cedência de terrenos com projetos pré-aprovados, para a construção de habitação jovem.

- **Bonificação especial para os/as jovens** no caso de incumprimento do crédito habitação, quando a taxa de esforço seja ultrapassada em 40%, uma vez que os/as jovens se encontram, por norma, ainda no início do crédito, sendo dos grupos mais penalizados com as subidas das taxas de juro. Este apoio, sob a forma de moratória, será uma forma de assegurar aos/às jovens a manutenção do direito à habitação, não hipotecando o seu futuro.



4.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E IGUALDADE DE GÉNERO

É considerado prioritário para a governação a promoção de uma efetivação do direito à igualdade de oportunidades a todas as pessoas jovens, combatendo a exclusão social e todas as formas de desigualdade e discriminação.

REIVINDICAÇÕES

- **Proteção dos públicos com maior risco de exclusão social** através de uma concreta expressão da lei que proteja o acesso destes à educação e ao mercado de trabalho, concedendo as oportunidades corretas para a geração mais bem preparada de sempre.

- Garantir o acesso a **formação qualificada para todas as pessoas jovens** e criar oportunidades de participação em contexto profissional e associativo.

- Desenvolver **mais estágios profissionais remunerados** e ampliar as **oportunidades** de estágio para **jovens NEET em contexto associativo juvenil**.

- Introdução da **Lei da Paridade** no Trabalho e investimento na qualificação de mulheres em **posições de chefia**.

- Atualizar a **educação e informação dos agentes educativos** em igualdade de género e educação no contexto escolar e familiar.

- Efetivar uma **plena igualdade de direitos entre mulheres e homens** no que toca à criação de

condições para uma real partilha de responsabilidades parentais.

- Acesso a produtos de recolha menstrual através da sua distribuição gratuita em centros de saúde e escolas.

- Capacitar profissionais de saúde, justiça e forças policiais para **reconhecer e lidar com preconceitos e estereótipos em relação a minorias**. Realizar formações específicas e periódicas de forma a permitir atualizações sensíveis às variações demográficas.

- Promover programas de **capacitação e orientação profissional** para jovens de forma a **incentivar atividades recreativas e carreiras profissionais sem limitações de género**.

- Promover a **representação igualitária de género em cargos de liderança** política e comunitária, incentivando o envolvimento das pessoas jovens em processos democráticos e de defesa de políticas de igualdade de género.

- Introduzir **noções básicas de Língua Gestual Portuguesa no sistema de ensino**.

- Possibilidade de **reduzir a jornada de trabalho** de 5 para 4 dias **às famílias** com 3 ou mais filhos menores de idade, desde que cumpridas as horas semanais previstas no contrato de trabalho, recorrendo, se possível, à flexibilização de horários para a compensação de horas.



5.

CULTURA E LAZER

A promoção de políticas públicas de cultura e lazer deve ser encarada como fundamental para alcançar o bem-estar e desenvolvimento pessoal e social geral da população.

REIVINDICAÇÕES

- Promover um **envolvimento estratégico da Juventude no planeamento de políticas culturais** para os/as jovens, **comprometendo o tecido associativo juvenil** na oferta e planeamento cultural.

- Criar um **Passe Cultural Jovem**, em parceria com o governo central e as autarquias locais, com descontos em museus, cinemas, teatros, entre outros eventos culturais, a nível nacional, à semelhança do que existe noutros países com os chamados “Descontos Jovem”, que permitem uma **maior democratização e acesso à cultura**.

- **Voucher Cultura** atribuído a jovens no ano em que **completam 18 anos, no valor de 150€**, para a aquisição exclusiva de bens e serviços culturais, democratizando, diversificando e criando o gosto para actividades culturais nas pessoas jovens.

- **Combate à precariedade no setor cultural e aumento do investimento público garantindo 1% do PIB para a Cultura**, permitindo incentivos à criação e oferta cultural, apostando na sua descentralização.

- **Reforço dos meios da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares**, apostando na **Internacionalização**,

modernização e transição digital de livros e autores, nomeadamente do Plano Nacional de Leitura.

- Criação de uma **Rede Nacional de Residências Artísticas Jovens** multidimensionais, com a possibilidade de criação de Bolsas de Voluntariado na área artística, permitindo que os/as jovens produzam ou integrem peças artísticas ou simplesmente permitir que tenham um primeiro contacto com a arte.

- Intervir com jovens, em idade escolar, na promoção de um **panorama estratégico de promoção cultural regional e nacional**, bem como colaborar com espaços escolares para promover actividades culturais.

- **Oferta e promoção de transportes públicos regulares, sustentáveis e ecológicos** que não condicionem o acesso à cultura e ao lazer da população jovem, sem nunca esquecer a contínua necessidade de adaptar estas soluções de mobilidade a pessoas com mobilidade reduzida.

- Compartilhar **experiências em programas como o Erasmus +**, em contexto escolar, e criar projetos locais de solidariedade.



6.

SAÚDE E BEM-ESTAR

Garantir a efetivação do direito à saúde e acesso igualitário à mesma, tendo em consideração as dimensões bio-psico-sociais particulares da fase de vida da juventude na promoção de políticas e programas de saúde e de um estilo de vida saudável, tendo por base as alterações e desafios sociodemográficos, ambientais e económicos.

REIVINDICAÇÕES

- Facilitar o acesso a **cuidados de saúde mental a todas as pessoas jovens**, através de um maior número de horas de consultas e gratuidade das mesmas. Este apoio deve ser implementado também nas **associações juvenis**, em especial aquelas que se encontram em territórios de baixa densidade populacional.

- **Reforço do SNS universal e gratuito**, garantindo o suprimento das suas lacunas, apostando na inovação tecnológica e transição digital que signifique benefícios para os/as utentes, nomeadamente na garantia de médico de família para todas as pessoa.

- **Valorizar as trabalhadoras e trabalhadores médicos do SNS**, designadamente dando condições que incentivem as e os jovens médicos a exercerem a sua atividade no sistema público de saúde.

- **Aumento do número de psicólogos/as e terapeutas** presentes no sistema nacional de ensino e de saúde português.

- **Incentivos à atividade física** através de um **reforço dos valores de dedução à coleta de IRS correspondente a 50% do IVA** suportado em atividades de ensino desportivo e recreativo, atividades dos clubes desportivos e atividades de ginásio e fitness.

- Criação de um **Cabaz Saudável** com **redução fiscal sobre produtos nutricionalmente saudáveis com a aplicação da taxa de iva reduzida a 6%**, tornando os mesmos mais acessíveis e promovendo assim hábitos alimentares mais adequados.

- **Garantir o acesso de jovens a consultas de nutrição**, em meio escolar, para a promoção de uma alimentação mais saudável e para prevenção da obesidade infantil/jovem, através de **campanhas de literacia e sensibilização em saúde**.

- **Introdução de ementas mais sustentáveis nas escolas**, nomeadamente na introdução de uma refeição vegetariana, pelo menos uma vez por semana, nas cantinas e em contexto pré-escolar.

- Educação em **Competências para a vida** apostando na educação para a cidadania e direitos humanos, saúde, inteligência emocional e gestão de stress, abordando a aplicação de atitudes e competências no mundo real, através do uso de métodos de ensino e aprendizagem interativos.



7.

AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MOBILIDADE

As alterações climáticas e a proteção do meio ambiente lideram a lista de preocupações dos/as jovens auscultados pela FNAJ. Os/as jovens querem que os/as governantes apostem numa economia e tecnologia verde, que combata a crise climática, envolvendo-os/as de forma séria, plena e transparente na construção de medidas concretas que irão afetar o seu futuro.

REIVINDICAÇÕES

- **Assegurar a justa taxaço das grandes empresas energéticas e digitais** com impacto ambiental negativo e financiar programas de transição energética.
- Aplicação de **deduções fiscais verdes** para contribuintes que adquiram bens ou serviços sustentáveis.
- Preparar os/as jovens para o **exercício de uma cidadania informada** sobre os problemas ambientais que atravessamos, de forma a debater posições e formas da participação ativa de cidadania no contexto de **diminuição da pegada de carbono**.
- Desenvolvimento de **campanhas de consciencialização da população** com ações diretas de intervenção local e de divulgação do impacto ecológico da ação humana nos ecossistemas.

- Aposta na **descarbonização dos sistemas de transportes** e na mobilidade juvenil sustentável.

- Apostar em **idades amigas da família** privilegiando e criando mais espaços verdes, lúdicos e **construção de novas infraestruturas com vias pedonais/cicláveis**.

- Criar um **sistema de incentivo à reciclagem** com recompensas à população que recicle, através da atribuição de vouchers a usufruir em viagens em transportes coletivos/públicos, produtos/lojas sustentavelmente responsáveis, créditos nas contas de electricidade, entre outros, tal como já acontece em alguns países a nível mundial.

- Melhorar a **acessibilidade nos transportes públicos** para atividades culturais em **zonas de baixa densidade populacional**.

- **Combate à Obsolescência Programada**, exigindo às empresas o aumento do ciclo de vida dos produtos e a sua reparação, estendendo o seu prazo de garantia e definindo tempos de vida mínimos para os equipamentos elétricos e eletrónicos.

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO E EDIÇÃO

MARCO SANTOS
FERNANDO VIEIRA
RAQUEL CASTELO

REVISÃO DE CONTEÚDOS

EQUIPA TÉCNICA FNAJ

COMPOSIÇÃO E GRAFISMO

VINTE LAB. - COMMUNICATION LABORATORY

PROPRIEDADE

FNAJ - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS

FEVEREIRO 2024





Federação Nacional das
Associações Juvenis